



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 316/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 463/2007 (prot. 3571),

RESOLVE:

REMOVER, com fundamento no art. 70 da Lei n.º 1.517, de 23/12/65 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), a servidora **JUREMA FIGUEIREDO DA SILVA**, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, matrícula n.º 12.056-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cedida a este Tribunal, da 69ª Zona Eleitoral – Natal para a 4ª Zona Eleitoral – Natal, a partir desta data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-E E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de julho de 2008.

Desembargador **EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**
Presidente do TRE/RN, em exercício